

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODU SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

PORTARIA CGE nº 05/2020

O Controlador-Geral do estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR Nº 9/2016, instaurado pela Portaria CGE nº 12/2016, de 18/10/2016,RESOLVEprorrogar o prazo da Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de maio de 2020
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

**06 1351937 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 262.746-1, Alcivane Moreira, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 04.05.2020.

Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

**06 1352183 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

### Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos: 0696, Giovanni Batista Manzo, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/05/20. 0696, Giovanni Batista Manzo, Defensor Público de Classe Final, por 12 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 25/05/20. 0669, Gerio Patrocínio Soares, Defensor Público de Classe Final, por 30 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/05/20.

**06 1351907 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 100.925 – 7, JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA, PEBPM2P-24, referentes ao 5º lustro, a partir de 07/02/2015.

**06 1351917 - 1**

ATO DO COMANDANTE DO CTPM - BH- CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 173.225 - 4, TUANY ASSIS VIEIRA, PEB1A-24, a partir de 08/03/2020; ao n. 140.968 – 9, MIRIAN DE LOURDES DIAS N FER-NANDES, AAPM-1A, a partir de 10/03/2020.

ATO DO COMANDANTE DO CTPM - MONTES CLAROS - CON-CEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 176.454 - 7, LUDMILA SOARES CIRQUEIRA, PEB1A-24, a partir de 17/03/2020.

ATO DO CHEFE DO EM -14 RPM - CONCEDE LICENÇA GES-TANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 166.508 - 2, SILVIA MARIA COSTA TEIXEIRA, ASPM-1B, a par-tir de 19/11/2019.

ATO DO COMANDANTE DO 22 BPM- CONCEDE LICENÇA GES-TANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 166.630 - 4, FERNANDA TOLEDO, ASPM-1B, a partir de 14/04/2020; pelo período de 180 dias, ao n. 165.685 - 9, LUCIANA SOUZA BATISTA, ASPM-1B, a partir de 23/01/2020.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM – BOM DESPA-CH0 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 167.612 - 1, LUCIENE DAS CHAGAS, EEB1B-24, a partir de 02/04/2020.

**06 1351840 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

### Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.121 - no uso de suas atribuições, remove a pedido nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Osório Tertius da Silva Oliveira, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 387.400-5, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ituiutaba/ 9º Depto Uberlândia, dispensando-o de responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Iturama/ 5º Depto Uberaba, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Iturama/ 5º Depto Uberaba.

73.122 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Danubia Helena Soares Quadros, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.289-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor/ DEF, procedente da Divisão Especializada em Atendimento a Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/DEFAM.

73.123 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Nilson Marão Baracat, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.571-2, para responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Iturama/5º Depto Uberaba., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Campina Verde/4º DRPC de Iturama /5º Depto Uberaba.

73.124 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Juliana Pedreira Pazini Silva, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.315.155-0, lotada na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.125 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Paula Miranda Caldeira, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.501-2, para prestar serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais/DEOESP, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itatuna/1ª DRPC de Divinópolis/7º Depto.

73.126 - no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 6 de maio de 2020, por meio de videoconferência, com base nas informações fornecidas pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, declara estáveis os servidores abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

MASP	Nome	Carreira	Início do Estágio	Fim do Estágio
1.435.360-1	Leonardo de Paula Miranda	Perito Criminal	22/12/2016	21/12/2019
1.257.439-8	Wanderson de Paulo	Investigador de Polícia	30/06/2010	29/09/2019
1.199.876-2	Reinaldo Vieira dos Reis	Investigador de Polícia	07/06/2011	06/11/2019
1.427.281-9	Eliziana Roberta dos Santos Lopes	Investigador de Polícia	23/06/2016	29/01/2020
1.427.215-7	Elisângela Cristina Martins da Silva	Investigador de Polícia	23/06/2016	25/01/2020

73.127 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 73.113, publicado no IOMG em 05/05/2020.

Onde se lê: Patricia Nogueira Santos;

Leia-se: Patricia Nogueira Soares;

**06 1352173 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO Nº 8.140, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Altera a Resolução nº 8.004, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129 de 8 de novembro de 2013,

Resolve:
Art. 1º – O caput dos art. 18 da Resolução nº 8.004, de 14 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 18 – Compete à 1ª e 2ª Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furt0 e Roubo proceder ao exercicio da policia judici-ária e a investigação criminal com o objetivo de coletar informações que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por organi-zações ou associações criminosas de qualquer tipo, quando o valor do dano patrimonial for igual ou superior a 100 (cem) salários mínimos, em relação às seguintes infrações previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal – CP.”
Art. 2º – Fica acrescido o parágrafo único ao art. 19 da Resolução nº 8.004, de 2018, com a seguinte redação:
“Parágrafo único – As atribuições dos arts. 18 e 19 da Resolução 8.004, de 2018, serão compartilhadas entre as 1ª e 2ª Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furt0 e Roubo e a Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Roubo a Banco, de forma que todas estas unidades poderão atuar nas infrações penais previstas nos respectivos artigos, de forma conjunta.”
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 6 de maio de 2020.
Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil
**06 1352175 - 1**

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

SÚMULA Nº 8, DE 06 DE MAIO DE 2020

Egrégio Conselho Superior da PCMG - Presidência: Dr. Wagner Pinto de Souza, reunião realizada por Videoconferência em 01/04/20. Ordem do dia: Deliberação nº 10/20 S.A. 164.055, Requerente: V.S.S.H., Masp 386.327-1. Assunto: Auxílio Invalidez. Relator: Bel. Adailson Gilberto de Oliveira – Decisão: deliberou por unanimidade que a requerente faz jus ao direito de perceber o Auxílio Invalidez, retroativo a data de sua aposentadoria, qual seja 12/08/2015. \*Órgão Especial do Conselho-Deliberação nº 08/20 P.A.D 187.089, Acusado: J.F.L. Masp 293.869-4. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator: Dr. Fernando Dias da Silva.

### QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020 – 3

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Consti-tuição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, pro-move ao posto de 2º tenente o n. 106.649-7, SUBTEN QPPM CLAU-DIO PEREIRA DA SILVA, da CPM4, a partir de 18/03/2020 e transfere voluntariamente, a partir de 19/03/2020, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

**06 1351884 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

LICENÇA À GESTANTE

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Parágrafo III art. 39º da Constituição da República e da Lei Comple-mentar nº64 de 25/03/2002 e inciso II, art. 7º da Lei Complementar 121 de 29/12/2011 à servidora: Matrícula 1432648-2, MARIANNE TAVA-RES NEDIR CASTRO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2020.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2020.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

**06 1351830 - 1**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200506223717013.